

**MATERIAL MÉDICO DAS AMÉRICAS**Rua Doutor Oliveira Botelho, 09 - Sala 412 - São Francisco -
Niterói - RJ - CEP: 24360-500

MM IMPORT. E COM. DE MATERIAL MEDICO DAS AMERICAS LTDA

CNPJ: 24.184.036/0001-30 IE: 87110826

(21) 4126-5545

gerenciageral@mmamericas.com

Fundo Municipal de Saude do Município Princesa Isabel

CNPJ: 10.473.821/0001-07

Rua São Roque, 75 A - TERREO

1 ANDAR - Centro - Princesa Isabel - PB - CEP: 58755-000

(83) 99919-5079

cerprincesa@gmail.com

Validade da proposta
08/10/2019Previsão de entrega
25 dias úteis1 ANO DE GARANTIA,
FRETE GRÁTIS.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	PAQUÍMETRO SP-100	À vista	15.700,00	15.700,00
			Total	15.700,00
			Valor líquido	15.700,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MATTEO GRILLI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
VB73780VDPMAFRJ

CPE
061.582.207-01

DATA NASCIMENTO
30/07/1984

FILIAÇÃO
STEFANIA MAFFEZZONI

LUCIANO GRILLI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO
06242081127

VALIDADE
08/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/11/2014

OBSERVAÇÕES

A
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NITEROI, RJ

DATA EMISSÃO

09/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

71516830743

RJ855386339

RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1016746940

NOME
KELLY CRISTINE LIMA COSTA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
30792134 SEDS AL

CPF DATA NASCIMENTO
065.716.334-18 15/04/1989

FLIAÇÃO
OSMARIO ALVES COSTA
MARIA DE FATIMA LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04950292328

VALIDADE
09/02/2020

1ª HABILITAÇÃO
26/05/2010

OBSERVAÇÕES

Kelly Cristine Lima Costa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, ALAGOAS

DATA EMISSÃO
11/03/2015

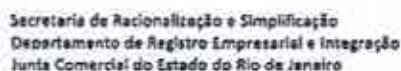
Antonio Carlos Gouveia
Antonio Carlos Gouveia
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

08033668038
AL015711846

PROIBIDO PLASTIFICAR
1016746940

DETRAN-AL (ALAGOAS)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO





NOTE: IDA SIDE ONLY ON TRAIL. QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA LIT.

33.2.1055074-8

Pharmaceutical Innovation

Sociedade empresária limitada

Porte Empressante

Microempresa

00-2019/362183-5

27/06/2019 - 15:56:21

JUCERJA

Other Arguments:

00001415532 - 31/10/2018

NINE: 33.2.1055074-8

MM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO DAS AMÉRICAS LTDA

Source(s): 103107352

High: 4580C4FD-886D-406C-8EEC-AEA1DEEF00F6

Órgão	Calculado	Pago
Junta	202,00	202,00
PM	21,00	21,00



REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**MM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO DAS AMÉRICAS
LTD A**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]

Nitrois

Local

27/06/2019

Data

Representante legal da empresa

Nome:	Alessandro Ladeira Aguiar
Assinatura:	Alessandro Ladeira Aguiar
Telefone de contato:	(21) 2716 7400
E-mail:	CARDOSOPOEYS@GMAIL.COM
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	19/06/2019
Data da 1ª entrada:	



00-2019/362183-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO DAS AMÉRICAS LTDA

NIRE: 332.1058974-3 Protocolo: 00-2019/362183-5 Data do protocolo: 27/06/2019

NIRE: 332.1058074-8 Protocolo: 00-2019/36210-5 Data do protocolo: 27/06/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/07/2019 SOB O NÚMERO 00003669877 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticacao: 6C0F84B5305B902D94276A2D5BCBE837149DCD6761959B066392D30D6B6A0BCC

Para validar o documento acesse <http://www.jucarja.fj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Page: 2/10



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA MM IMPORTAÇÃO E
COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO DAS AMÉRICAS LTDA**

NIRE N° 33210550748

MATTEO GRILLI, italiano, nascido em 30/07/1984, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro – RNE n° V873780-V, Carteira Nacional de Habilitação n° 06242081127, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF n° 061.582.207-01, residente e domiciliado na Avenida Silvio Picanço n° 671 – Bloco 2 – Apto. 301 – Charitas – Niterói – RJ – CEP: 24.360-030 e **KELLY CRISTINE LIMA COSTA**, brasileira, nascida em 15/04/1989, solteira, jornalista, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n° 04950292328, expedida pelo DETRAN/AL, CPF n° 065.716.334-18, residente e domiciliada na Avenida Silvio Picanço n° 671 – Bloco 2 – Apto. 301 – Charitas – Niterói – RJ – CEP: 24.360-030, únicos sócios componentes da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, regida pela Lei n° 10.406/02 e supletivamente pela "Lei das Sociedades Anônimas", denominada **MM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO DAS AMÉRICAS LTDA**, com Contrato Social Primitivo registrado na JUCERJA sob o n° 33600315450, datado de 17/02/2016; Primeira Alteração Contratual, registro na JUCERJA sob n° 2965043, datada de 31/10/2016; Segunda Alteração Contratual, registro na JUCERJA sob n° 33210411632, 00003084225, datada de 11/08/2017; Terceira Alteração Contratual, registro na JUCERJA sob n° 33600552630, 00003106150, datada de 25/10/2017 e Quarta Alteração Contratual, registrada na JUCERJA sob n° 33210550748, 00003199666 datada em 25/05/2018 e Quinta Alteração Contratual, registrada na JUCERJA sob n° 00003415632 datada em 31/10/2018; inscrita no CNPJ sob o n° 24.184.036/0001-30, resolvem, de comum acordo, nesta e na melhor forma de direito, alterar pela sexta vez seu Contrato Social, procedendo a alteração no objeto social e do exercício social da sociedade, conforme cláusulas e condições que a seguir estipulam, aceitam e outorgam reciprocamente:

PRIMEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá como objetivos sociais as seguintes atividades:

1

- a) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, CNAE 4664-8/00;
- b) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 4645-1/01;
- c) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, CNAE 4649-4/02;
- d) Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01;
- e) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, CNAE 4773-3/00;
- f) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 4753-9/00;
- g) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE 4751-2/01.
- h) Comércio e importação de máquinas, acessórios, utensílios e peças destinados para indústria, comércio, hospitais e hotéis, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, CNAE 4789-0/99;
- i) Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, CNAE 3312-1/03,
- j) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, CNAE 7739-0/02;
- k) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares, CNAE 4618-4/02 e
- l) Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, CNAE 8630-5/02.

SEGUNDA: DO EXERCÍCIO SOCIAL exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Os lucros da sociedade terão a destinação que for determinada pelos sócios detentores da maioria do capital social, podendo ser distribuídos não respeitando a proporcionalidade de participação no capital social.

Parágrafo Segundo: A distribuição de lucros poderá ser deliberada com base em balanço anual ou em balanços intercalares levantados especificamente para esse fim, se a legislação aplicável autorizar.

Parágrafo Terceiro: A sociedade não adotará Conselho Fiscal, tendo em vista a faculdade do artigo 1066, do Código Civil e o número de sócios desta sociedade.

TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO

Após a efetivação da alteração acima, os sócios, de comum acordo, resolvem consolidar o presente instrumento, passando a partir deste, ter força de Lei para os sócios, que passam a articular o contrato social consolidado pelas cláusulas e condições a seguir:

CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE

A Sociedade girará sob o nome empresarial de **MM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO DAS AMÉRICAS LTDA**, com nome fantasia de "**MATERIAL MÉDICO DAS AMÉRICAS**", com sede na Rua Doutor Oliveira de Botelho nº 9 – Sala 412 – São Francisco – Niterói – RJ – CEP: 24360-500 e Filial na Rua Doutor Manoel de Almeida nº 436 – Bairro Novo – Olinda – PE – CEP: 53.030-030.

SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá como objetivos sociais as seguintes atividades:

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, CNAE 4664-8/00;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 4645-1/01;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, CNAE 4649-4/02;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, CNAE 4773-3/00;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 4753-9/00;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE 4751-2/01;
- Comércio e importação de máquinas, acessórios, utensílios e peças destinados para indústria, comércio, hospitais e hotéis, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, CNAE 4789-0/99;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, CNAE 3312-1/03;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, CNAE 7739-0/02;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-médico-hospitalares, CNAE 4618-4/02 e
- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, CNAE 8630-5/02.

TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em **100.000** (cem mil) quotas com valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, subscritas pelos sócios e totalmente integralizadas em moeda corrente do País, e distribuídas entre os quotistas da seguinte forma:

Sócias	Nº de Quotas	Valor – R\$
Matteo Grilli	95.000	95.000,00
Kelly Cristine Lima Costa	5.000	5.000,00

Total	100.000	100.000,00
-------	---------	------------

QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **Matteo Grilli**, com atribuições necessárias ao funcionamento da sociedade, podendo praticar **isoladamente** todos os atos necessários ao seu funcionamento. Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial na prática de atividades estranhas ao interesse social e assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: A administração da sociedade poderá ser exercida por terceiros, mediante concordância de $\frac{3}{4}$ dos sócios que representem a totalidade do Capital Social.

QUINTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02.

SEXTA: DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O(s) sócio(s) interessado(s) deverá(ão) manifestar a pretensão de aquisição no prazo de 30 (trinta) dias contados da oferta, sempre por escrito, e efetuar o pagamento em 60 (sessenta) dias contados da manifestação.

SÉTIMA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

OITAVA: DO INÍCIO DE ATIVIDADES E SUA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades a partir do registro de seu Contrato Social no órgão competente e seu prazo de duração é indeterminado.

NONA: DA RETIRADA PRO-LABORE

Os sócios administradores poderão, de comum acordo entre os sócios, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Os lucros da sociedade terão a destinação que for determinada pelos sócios detentores da maioria do capital social, podendo ser distribuídos não respeitando a proporcionalidade de participação no capital social.

Parágrafo Segundo: A distribuição de lucros poderá ser deliberada com base em balanço anual ou em balanços intercalares levantados especificamente para esse fim, se a legislação aplicável autorizar.

Parágrafo Terceiro: A sociedade não adotará Conselho Fiscal, tendo em vista a faculdade do artigo 1066, do Código Civil e o número de sócios desta sociedade.

DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA-SEGUNDA: DA INVALIDEZ E FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o representante do interditado. Não sendo possível a continuação da sociedade com o novo quadro de sócios ou inexistindo interesse dos novos sócios ou dos sócios remanescentes, o valor das quotas do dissidente será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da assembleia ou reunião de resolução, verificada em balanço especialmente levantado, efetuando seu pagamento em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a 1ª (primeira) 60 (sessenta) dias após o registro do evento.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DÉCIMA-TERCEIRA: DA DISSOLUÇÃO

Em caso de dissolução da sociedade, os sócios, de comum acordo, nomearão liquidante, podendo a escolha recair em pessoa estranha à sociedade.

DÉCIMA-QUARTA: DOS IMPEDIMENTOS

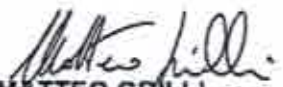
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA-QUINTA: DO FORO

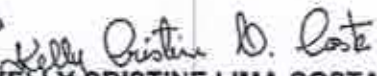
Fica eleito o foro desta cidade de Niterói - RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, quando se tratar de demandas por parte da Matriz, como também, o mesmo tratamento de foro para a cidade de Olinda - PE, quando se tratar de demandas por parte da Filial.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, ao fiel cumprimento do que neste se contém.

Niterói, 17 de Junho de 2019

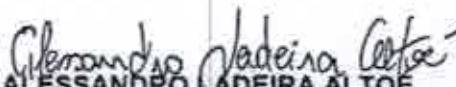

MATTEO GRILLI
CNH Nº 06242081127 DETRAN/RJ




KELLY CRISTINE LIMA COSTA
CNH Nº 04950292328 DETRAN/AL

TESTEMUNHAS:


JOSE LACERDA CARDOSO
IDENT. Nº 0452795/O-0 CRC/RJ


ALESSANDRO LADEIRA ALTOE
IDENT. 08862822-7 DETRAN/RJ

Firma (s) Retro

CARTÓRIO NOTARIAL
REGISTRAR E REGER
R. Cangaçu, 112 - Botafogo
Município - Tel. (21) 3241-1251

Reconheço a(s) Firma(s) de: Helley
Adriana Costa Moreira da Silva
Verônica Costa Moreira da Silva

Macold, 21 de Jun de 20 19
Em Teste: Verônica

☒ Adriana Costa Moreira da Silva - Oficial
☒ Verônica Costa Moreira da Silva - Of. Substituta



LIBOTTE - CARTÓRIO 19º OFÍCIO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MATHEO GRILLI (V. 1366)

INTERO: 27 de Junho de 2019 - Hora: 16h15min

Em testemunho: Verônica - Of. Substituta - SS: 011, total 573

Gustavo Leão Prado - Substituto - 94/24954

EBAX21325 ICK - Consulte em <https://www3.br.ju.br/sistema>

Cartório 19º OFÍCIO
Gustavo Leão Prado
Escritório Substituto
Matrícula 94/24954

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO DAS AMÉRICAS LTDA

NIRE: 332.1055074-8 Protocolo: 00-2019/362183-5 Data do protocolo: 27/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/07/2019 SOB O NÚMERO 00003669877 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6C2F84B5305B902D94276A2D5BCEE837149DCD6761959B866392030D6B6A0BCC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 9/10





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900124832

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) MM IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO DAS AMERICAS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.184.036/0001-30
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ59852185 - 24184036000130

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ

☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável

☐ Preposto

NOME
MATTEO GRILLI

CPF
061.582.207-01

LOCAL E DATA

Niterói 27/6/2019

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Matteo Grilli

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

LIBOTTE-CARTÓRIO 19º OFÍCIO
SANTUÁRIO ROSE ARQUÊS LIBOTTE DOS SANTOS
SUBSTITUIVA MARIA LUCIA DOS SANTOS

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de MATTEO GRILLI (Lv.136 Fl.160).

NITERÓI, 27 de junho de 2019. Emol: 5,77 Leis: 2,05
Em testemunho *da veracidade* ISS: 0,11 Total: 7,93
Ana Lucia A. da Silva Substituto 94/8234

EDAX20899 SKX - Consulte em <https://www3.jfj.jus.br/sispublico>



CARTÓRIO 19º OFÍCIO
Ana Lucia A. da Silva
Escritor e Substituto
Mat. 94/8234

www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dba.asp

1/2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO DAS AMÉRICAS LTDA

NIRE: 332.1055074-8 Protocolo: 00-2019/362183-5 Data do protocolo: 27/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/07/2019 SOB O NÚMERO 00003669677 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6C9F84B5305B907D94276A2D58CEB37149DCD6761959B866392D30D6B6A0BCC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerj.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 10/10





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 10-2019/412551

Código de verificação de autenticidade: 42cca7897d2c9f4ce0a4a21518857607

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 24.184.036/0001-30	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: MM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO DAS AMÉRICAS LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 23/10/2019 ÀS 10:08:00 VÁLIDA ATÉ: 22/11/2019 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 9906

IDENTIFICAÇÃO

CGM:1143953 - Nome: MM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO DAS AMÉRICAS

CNPJ: 24184036000130

Endereço: DOUTOR OLIVEIRA BOTELHO, 9, SALA:412.

Bairro: SAO FRANCISCO

Cidade: NITERÓI - CEP: 24360500

Certificamos que, na presente data, não consta(m) débito(s), inscritos ou não em dívida ativa, contra o interessado(a) acima qualificado(a) nos registros desta Municipalidade.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida conforme previsto no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão tem VALIDADE por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 23 de Outubro de 2019

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço: <http://fazenda.niteroi.rj.gov.br/>, "Serviços online", opção "Autenticidade de documentos / Certidão". Entre com a chave:

Código de autenticidade: VZFEzg0e

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.184.036/0001-30

Razão Social: MM IMPORT E COM DE MAT MEDICO DAS AMERICAS EIRELI ME

Endereço: R DA CONCEICAO 188 SALA 2403 PARTE / CENTRO / NITEROI / RJ /
24020-087

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2019 a 17/11/2019

Certificação Número: 2019101902552215610385

Informação obtida em 23/10/2019 10:02:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MM IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO DAS AMERICAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.184.036/0001-30

Certidão nº: 187440428/2019

Expedição: 23/10/2019, às 10:04:29

Validade: 19/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MM IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO DAS
A M E R I C A S L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob
o nº 24.184.036/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MM IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO DAS AMERICAS LTDA
CNPJ: 24.184.036/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:50 do dia 23/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2020.

Código de controle da certidão: **142D.9A60.8A20.02A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Declaramos para devidos fins que não possuímos, assim como não fazemos vínculo com funcionários e/ ou estagiários menores de 18 anos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, reading "Matteo Felli", is positioned to the right of a rectangular grey stamp. The signature is written in a cursive, flowing style.

MM IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO DAS AMÉRICAS EIRELI – ME

CNPJ: 24.184.036/0001-30

Endereço: Rua Oliveira Botelho, n.09 Sala 412 – Niterói-RJ

CEP: 24.360-500

Fone: (21) 4126-5545 / (81) 4100-0432/4100-0433

WWW.MMAMERICAS.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI concede a licença prevista na Lei Municipal nº 2624 de 29 de dezembro de 2008, para o contribuinte abaixo identificado:

Número da Inscrição Municipal	CNPJ da Empresa
3012883	24.184.036/0001-30
Nome da Empresa	
MM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO DAS AMÉRICAS LTDA	
Endereço da Empresa	
R DOUTOR OLIVEIRA BOTELHO, 9 , SALA:412. - SAO FRANCISCO - CEP: 24360500	
Atividade Econômica Principal	
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	
Atividades Secundárias	
3312103 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 49402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4851601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 8630502 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	
DEFINITIVO FACE RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 02/SMF/SMU/SMSCOU/12	
Data de Emissão	
19/07/2019	
Observação	



A CONCESSÃO DESTE ALVARÁ NÃO IMPORTA, ENTRE OUTROS, O RECONHECIMENTO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO QUANTO A QUAISQUER NORMAS APLICÁVEIS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESPECIALMENTE AS DE PROTEÇÃO À SAÚDE, EMISSÃO DE RUÍDOS, CONDIÇÕES DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXERCÍCIO DE PROFISSÕES.

966632

445258



919445258003001

1º

Serviço Registral - Niterói - RJ
Certidão do Registro de Distribuição
de Feitos Ajuizados



Emolumentos: (Tab 01-Ato 01) R\$38,27 (Tab 04-Ato 08) R\$41,23 (FETJ) R\$15,90 (FUNPERJ) R\$3,97 (FUNDPERJ) R\$3,97 (FUNARPEN) R\$3,18 (CG - PORTARIA 17/13) R\$0,82 (I.S.S.Q.N.) R\$1,63 = Total R\$108,97

Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | Cep 24.020-320
Gilson Carlos Sant' Anna | DELEGATÁRIO TITULAR

Folha: 1
15:58:48
DGB33626

- 0) O Delegatário do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ, nomeado da forma da lei, revendo em seu poder e serviço registral os livros e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo mencionado(s):

CERTIFICA E DÁ FÉ,

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inquéritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falência);
III - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA, e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
IV - Ações distribuídas às varas da Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do artigo 33 da Consolidação Normativa, desde:

VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE xxxxxxxx ate
VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
MM IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO DAS AMERICAS LTDA - ME xxx
CNPJ:24.184.036/0001-30//
REQUERIDA EM 23/10/2019 E EMITIDA EM 25/10/2019, NITEROI, //
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: CADASTRO.//
EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDGB33626 BXL
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Ana Maria D'Amato R. Reis
Escrevente Substituto
Matr. 942732

Conteúdo por:

121222 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER ERRO OU FALHA SERÁ RESPONSABILIDADE COMO INDICADO DE AUTENTICAÇÃO DA TITULARIDADE DE FOLHA

AS CERTIDÕES SÃO VÁLIDAS E INFORMAM SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO CONTRA DETERMINADO NOME NO PERÍODO AJUIZADO. PODER SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ